



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

RETIRADO DE Pauta

PROJETO DE LEI Nº. 011/2023

Projeto de Lei de Legislação de nº 011/2023
que "Determina que o nome do Vereador
autor do projeto passe a constar na
Lei, após sancionada e publicada, e
da outras providências.

DISCUSSÃO 1ª.) / /
2ª.) / /
3ª.) / /

VOTAÇÃO 1ª.) / /
2ª.) / /
3ª.) / /

1ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS
2ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS
3ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

.....
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Projeto de Lei Legislativo nº 011/2023

Determina que o nome do Vereador autor do projeto passe a constar na Lei, após sancionada e publicada, e dá outras providências.

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica determinado que toda Lei de iniciativa desta Casa Legislativa, após sancionada e publicada, passe a constar o nome do Vereador autor do projeto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, 20 de novembro de 2023.

Luiz Geraldo da Silva Junior

Presidente